



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

**DELIBERAÇÃO N.º 316**

**EMENTA: - "ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE Cr\$ 300.000,00"**

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

- Artigo 1º** - Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), na verba 024-9, do orçamento vigente.
- § Único** - A suplementação a que se refere este artigo destina-se a despesas com serviços técnicos e administrativos necessários à Municipalidade.
- Artigo 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de Novembro de 1960.

*(Dr. Nelson dos Santos Gonçalves)*  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
22316	FL. 03